

#### **Comprovante de Protocolo**

Número do Protocolo

2023345

Ementa

REQUERIMENTO Nº 33/2023 - JOSÉ ANTONIO FREIRE -

TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS

Autor

José Antonio Freire

Matéria

Requerimento 33/2023

Documento protocolado por Alef Lopes em 29/09/2023 10:54:23

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

#### ESTADO DE SÃO PAULO

# REQUERIMENTO Nº 33/2023 NOBRES VEREADORES:

O vereador-presidente infrafirmado requer ao chefe do Poder Executivo, na forma regimental, depois de deliberado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhada a esta Casa:

Considerando que o município tem LEI Nº 788/2017 De 23 de Outubro de 2017. ESTABELECE NORMAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Considerando que não há Lei Municipal especifica que regulamente o transporte remunerado privado individual de passageiros; Considerando a LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012. Art. 11-B. Parágrafo único. A exploração dos serviços remunerados de transporte privado individual de passageiros sem o cumprimento dos requisitos previstos nesta Lei e na regulamentação do poder público municipal e do Distrito Federal caracterizará transporte ilegal de passageiros. Quais medidas estão sendo tomado referente aos munícipes que

Quais medidas estão sendo tomado referente aos munícipes que estão **explorando serviços remunerados de transporte privado individual de passageiros** tipo "UBER" no município.

#### **JUSTIFICATIVA**

Com a regulamentação da Lei nº 788/217, os taxistas tiveram gastos para regulamentar os veículos.

No legítimo exercício de seu direito de fiscalização, o Vereador que ao final subscreve apresenta este requerimento e pede aos nobres pares sua aprovação.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 27 de setembro de 2023.

### JOSÉ ANTONIO FREIRE - PRESIDENTE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354